

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPÉ

SECRETARIA DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO Nº. 002/2024 SAPÉ, 18 DE JANEIRO DE 2024.

DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DO
DEMONSTRATIVO FÍSICO FINANCEIRO
2022 DO SUAS WEB, REFERENTE AOS
SERVIÇOS, PROGRAMAS, IGD PBF E IGD
SUAS, CMAS DO MUNICÍPIO DE SAPÉ -
PB.

O Conselho Municipal de Assistência Social de SAPÉ – CMAS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Federal nº. 8.742, de 07 de Dezembro de 1993; pela Portaria nº 96 de 26 de Março de 2009, do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, pela Lei Municipal nº 1.238/2016, de 21 de dezembro de 2016 – Lei de Reestruturação do Conselho Municipal de Assistência Social de Sapé/PB, de acordo com a deliberação da plenária na Reunião Ordinária realizada em 18 de janeiro de 2024 por unanimidade, e

Considerando a Política Nacional de Assistência Social - PNAS, aprovada pela Resolução CNAS nº 145, de 15 de outubro de 2004, que dispõe sobre as diretrizes e princípios para a implantação do Sistema Único da Assistência Social – SUAS;

Considerando a Resolução CNAS nº 109, de 11 de novembro de 2009, que aprova a Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais e suas atualizações;

Considerando a Norma Operacional Básica do Sistema Único da Assistência Social - NOB/SUAS, aprovada pela Resolução CNAS nº 33, de 12 de dezembro de 2012;

Considerando a Lei Federal Nº12.435/2011 que altera a Lei Federal Nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993, que dispõe sobre a organização da Assistência Social;

Considerando Decreto Nº 36.389 DE 25 DE NOVEMBRO DE 2015. Regulamenta a Lei nº 10.546, de 03 de novembro de 2015, com vistas a estabelecer a

forma de repasse dos recursos do cofinanciamento estadual das ações socioassistenciais no âmbito do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), e dá outras providências.

CONSIDERANDO as Bases Legais:

Portaria Nº 124 de 29 de junho de 2017;

Portaria Nº 580/2020;

Portaria Nº 2362/2020, recurso ordinário;

Lei Nº 14.029, de julho de 2020, dispõe sobre a reprogramação de saldo;

Portaria MC Nº 24 de 15 de março de 2021;

Portaria Nº 684 de 25 de outubro de 2021;

Portaria nº 30, de 2 de março de 2022;

Medida Provisória 1164/23;

Informe nº 004 • 05 de maio de 2023;

Informe nº 25 • 21 de dezembro de 2023;

Resolução MDS/CIT nº 01, de 07 de fevereiro de 2023;

Resolução MDS/CNAS nº 96, de 15 de fevereiro de 2023;

Portaria MDS Nº 871, de 29 de março de 2023;

Resolução CNAS/MDS nº 130, de 27 de novembro de 2023;

Portaria MDS Nº884/2023;

Portaria SNAS Nº 67/2023.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar por unanimidade a validação pelo Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS DO **DEMONSTRATIVO FÍSICO FINANCEIRO 2022 DO SUAS WEB, REFERENTE AOS SERVIÇOS, PROGRAMAS, IGD PBF E IGD SUAS**, referente aos saldos dos repasses de cofinanciamento em âmbito **Federal**.

Art.2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Art. 4º – Registre-se, publique-se.

Sapé, em 18 de janeiro de 2024.

DARINALVA FERNANDES DO NASCIMENTO LIMA

Presidente do CMAS

Gestão 2023/2025.

Publicado por:
Ozineide Ferreira de Souza
Código Identificador:40FC8E84

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba no dia 19/01/2024. Edição 3535
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/famup/>